ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONVITE Nº 005/2022

Data: 11 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.602.3699

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Reforma do edifício do Setor Aeroporto, no município de Goiânia-GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 21.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.08.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educação.go.gov.br no dia 02.08.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Civis José Luis Pelosi e Humberto Luiz da S. Filho, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- Dual Construtora Eireli, CNPJ: 34.969.646/0001-01, no valor de R\$ 164.950,32; 2°- Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 169.388,61, 3°- Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 171.223,11; 4°- D212 Construtora Eireli, CNPJ: 33.119.464/0001-70, no valor de R\$ 177.314,47; 5°- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48, no valor de R\$ 194.728,01 e 6°- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor de R\$ 201.494,23. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: 1- Dual Construtora Eireli, CNPJ: 34.969.646/0001-01, no valor de R\$ 164.950,32 e 2- A & A Engenharia Ltda, CNPJ: 12.188.018/0001-48, no valor de R\$ 194.728,01, por não apresentarem em suas propostas o Relatório Central, Somatório dos Serviços e a tabela das Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 6.5 do edital; 2- Andrade Batista Construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 169.388,61, por apresentar proposta com planilha Onerada, sendo que a planilha Desonerada foi considerada a mais vantajosa pela Administração, descumpriu o item 6.2.2 do edital e 4-Comércio e Servicos Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 171.223,11, por haver apresentado a composição do BDI incongruente ao apresentado pela Administração, infringiu o item 6.2.3 do edital, restaram DESCLASSIFICADAS. As empresas: 1- D212 Construtora Eireli, CNPJ: 33.119.464/0001-70, no valor de R\$ 177.314,47 e 2- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor de R\$ 201.494,23, restaram CLASSIFICADAS. Ressalta-se que a empresa: D212 Construtora Eireli, CNPJ: 33.119.464/0001-70, por apresentar em sua proposta erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou CLASSIFICADA COM RESSALVA. Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e ainda, tomando por base os critérios de julgamento de procedimento licitatório sob a modalidade CONVITE, onde se tem como condição sine qua non, a participação mínima de 3 propostas válidas no certame, decide por unanimidade de seus membros, julgar o presente certame como FRACASSADO, por restarem apenas 02 (duas) propostas válidas, o que inviabiliza o prosseguimento do feito, conforme prevê o art. 22, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente C.P.L

> Talitha Alves Carvalho Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi

Humberto Luiz da S. Filho



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 12/08/2022, às 15:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 15/08/2022, às 09:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a), em 15/08/2022, às 09:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032636686 e o código CRC B2F46AE5.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006023699



SEI 000032636686